



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1000

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1000

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto Nº 4.264, DE 16 DE MAIO DE 2025.

### **DISPÕE SOBRE A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBAÚ-SP.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a solicitação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú-SP, contida no expediente protocolado sob n. 2418/25;

**Considerando** a necessidade de promover ampla mobilização social nas esferas Municipal, Estadual e Federal, como instância de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público; expede o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica convocada a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBAÚ-SP**, a ser realizada:

**Local:** Centro de Convenções "Zélia Maria de Carvalho Biela", localizado no **Centro Educacional e Cultural "Padre Donizetti Tavares de Lima"**, situado na Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1.255.

**Tema Central:** "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA"

**Data:** 27 de Maio de 2025.

**Horário:** das 09 às 12 horas e 13h30min às 15h30min

**Art. 2º** - As Despesas decorrentes da realização da IV Conferência Municipal de Assistência Social de Tambaú-SP correrão por conta de dotações Orçamentárias do município de Tambaú-SP.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de maio de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de maio de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro  
Diretor do Departamento Administrativo

#### Decreto Nº 4.265, DE 16 DE MAIO DE 2025.

### **DISPÕE SOBRE A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE TAMBAÚ-SP.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a solicitação da Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Tambaú-SP, contida no expediente protocolado sob n. 2417/25;

**Considerando** a necessidade da participação social, com o intuito de promover a proposição de ações que visem garantir direitos à vida digna e saudável, identificando os desafios de envelhecimento plural e construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos da cidadania de pessoas idosas no município; expede o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE TAMBAÚ-SP**, a ser realizada:

**Local:** Centro Cultural, situado na Rua Cel. José Bitencourt, nº 474, Centro, Tambaú/SP.

**Tema Central:** "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

**Data:** 30 de Maio de 2025

**Horário:** 13 horas

**Art. 2º** - As Despesas decorrentes da realização da I Conferência Municipal do Idoso de Tambaú-SP correrão por conta de dotações Orçamentárias do município de Tambaú-SP.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de maio de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de maio de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro  
Diretor do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 15.420, DE 16 DE MAIO DE 2025.

### **CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESTÍMULO À PRODUTIVIDADE (GEEP) A SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 2.716, de 11 de fevereiro de 2015, que Altera e Consolida a Lei nº 2.006, de 24 de novembro de 2006, que Institui a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade - GEEP, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - Fica concedida ao servidor **Lucas Marcio Ferreira Leme**, ocupante do cargo de **Encanador**, a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade (GEEP), haja vista que o mesmo executa os serviços previstos no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1000

Página 3 de 5

inciso II (ligação de água e esgoto), do artigo 1º da lei 2.716, de 2015.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de maio de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de maio de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 15.421, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

### **NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA AO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando os termos do ofício nº 71/2025 - (protocolado sob nº 2338/2025), expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Comitê Municipal de Vigilância ao Óbito Materno, Infantil e Fetal**, composto pelos seguintes membros:

**Representantes da Coordenadoria Municipal de Saúde:**

Claudia Maria Lincoln Silva - Coordenadora de Saúde

Marco Antonio Zanardi - Diretor de Saúde

**Representantes da Vigilância em Saúde**

Samira Costa de Faria Bagatta - Enfermeira

Geusiana Aparecida Pereira - Técnica de Enfermagem

**Representantes da Unidade Saúde da Mulher "Isaura Cerquetani Ricciardi"**

Dr. Marco Aurelio Martinez Mendez - Médico Ginecologista e Obstetra

Dr. João Roberto Alves dos Santos Junior - Médico Ginecologista e Obstetra

Gabrielli Dentello Gusman - Enfermeira

Bianca Conceição de Passos Bastos - Enfermeira

**Representantes da UBS "José Carlos de Mello"**

Fabiane Cristina Felisbino Caldeira - Enfermeira

**Representantes da UBS "Edson Geraldo Zampolo"**

Aline Oliva - Enfermeira

**Representantes da UBS "Dr. José Viana Bittar"**

Luana Ramos Zaniboni - Enfermeira

**Representantes da UBS "José Pereira de Almeida"**

Carolina Ruffo Castro - Enfermeira

**Representantes da UBS "Ricciari Franco"**

Amanda Aparecida da Silva Voltarelli - Enfermeira

**Representantes da UBS "Maria da Glória Bittencourt Viela"**

Suelen de Oliveira Reis Bento - Enfermeira

**Representantes do Centro de Saúde III "Dr. Wilson Martins Lara"**

Erica Maressa Olivato Sachetto - Enfermeira

Dr. Angelo Roberto Junior - Médico Pediatra

Dr. Alberto Zobgi Filho - Médico Ginecologista

**Representantes do Pronto Socorro/Conderg**

Juliano Cesar Voltarelli - Enfermeiro

**Representantes da Irmandade Santa Casa de Misericórdia**

Tiago Cirineu Tacao - Enfermeira

**Art. 2º** - Os serviços a serem prestados pelos membros de que trata o artigo anterior são considerados de relevante interesse público, serão realizados sem prejuízo das atribuições normais dos profissionais nomeados e sem ônus para os cofres municipais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a **PORTARIA N.º 14.096, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de maio de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de maio de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 15.422, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

### **DESIGNA SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica designada para exercer a função de **Secretária da Junta de Serviço Militar** do Município de Tambaú a servidora **Joseane Oliveira da Silva**, portadora do R.G. nº 35.121.961-4 e CPF nº 339.465.058-48.

**Art. 2º** - Na ausência da servidora acima designada pelo artigo 1º, responderá pela função de **Secretária da Junta de Serviço Militar de Tambaú** a servidora **Liz Aparecida Vizioli Perle**, portadora do R.G. nº 40.399.480-9 e CPF nº 349.304.208-65.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1000

Página 4 de 5

especial a **PORTARIA N.º 11.261, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 16 de maio de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de maio de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1000

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 18/2025.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – E.P.I..

**Número Processo Protocolado:** 1753/2025.

**Abertura dia:** 29/05/2025, às 13h30min.

O edital e seus anexos encontram-se no site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br), link “Licitações”, na aba “Modalidade”, “Pregão Eletrônico” e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações também podem ser obtidas na Seção de Licitações, pelo telefone (19) 3673 9501 – ramal 038 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40 – centro – Tambaú - SP.

Tambaú, 16 de maio de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fe53-66bd-0b14-9d0b-3f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1000, ano VII, veiculado em 16 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 16/05/2025 às 16:58:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fe53-66bd-0b14-9d0b-3f>